

REQUERIMENTO Nº 18.470 /2025
(DO DEPUTADO JUTAY MENESES)

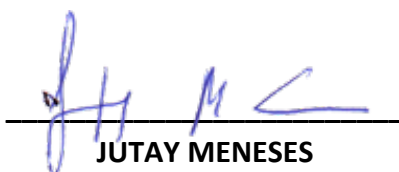
Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XVIII, do Regimento Interno, e depois de ouvido o Plenário, que seja consignada Moção de Aplauso à Sra. Anna Cecília Cunha, Registradora Civil Titular do 12º Cartório de João Pessoa em virtude da realização de um Casamento Coletivo Religioso com Efeito Civil de 25 reeducandos da unidade Des. Sílvia Porto em Mangabeira, realizado no dia 19 de dezembro de 2024 na Catedral sede da Igreja Universal do Reino de Deus em João Pessoa.

Justificativa

O trabalho conjunto da Secretaria de Administração Penitenciária, da Vara de Execução Penal, do 12º Cartório de Registro Civil de Mangabeira e da Igreja Universal do Reino de Deus da Paraíba resultou na celebração de um casamento religioso com efeito civil de reeducandos da Unidade Des. Sílvia Porto em João Pessoa. Importante destacar que não houve qualquer custo para os reeducandos ou suas famílias.

Todos sabemos dos desafios enfrentados pelo sistema prisional brasileiro e atitudes como esta mostram que é possível buscarmos soluções conjuntas com vistas à ressocialização. Precisamos garantir a dignidade e a valorização dessas pessoas para que no futuro elas possam contribuir de forma efetiva com a sociedade.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025



JUTAY MENESES
Deputado Estadual – Republicanos